



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029
F-2089

L E I Nº 1.170 , DE 14 DE abril DE 1993.

EMENTA: Cria, na estrutura do Gabinete do Prefeito, o cargo de Assessor Especial, Símbolo SS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a criar, na Estrutura do Gabinete do Prefeito, o Cargo de Assessor Especial, Símbolo SS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de
abril de 1993.

Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal